



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

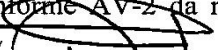
MCF

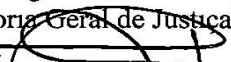
MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 9236-A / 277239	Nº: 01	Lº: 6V FLS.: 254 Nº: 70321

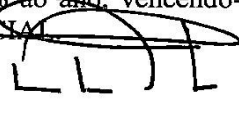
16/05/2023

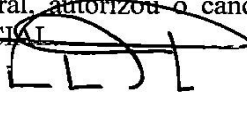
MATRÍCULA RENUMERADA PARA O Nº 277239

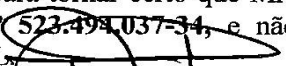
MATRÍCULA Nº 9236, FLS. 32, Lº 2-T, RENOVARADA EM 26/07/2000.

IMÓVEL: RUA ASSIS MARTINS, PRÉDIO Nº 152, e respectivo terreno medindo em sua totalidade: 9,00m de frente e fundos por 26,00m de extensão de ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o prédio nº 150 de Izaias Antonio, pelo lado esquerdo com o prédio nº 154, de Aristudes Pedreira, ambos com frente para a Rua Assis Martins, construídos respectivamente nos lotes nºs 30 e 32, e nos fundos confronta com terrenos dos prédios nºs 416 e 422, da Rua Marques de Sá de propriedade de Lino da Penha e Jorge Gredilha, respectivamente **PROPRIETÁRIOS:** 1) ROOSEVELT TENÓRIO SILVA, militar e sua mulher MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nºs 098.686.747-00 e 705 779.867-91, residentes nesta cidade, 2) MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, professora, CPF nº 543.494.037-34, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO** Lº 2-T, fls. 32, nº 9236/R-3 (8º RGI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Joaquim Gomes da Silva Filho e outros, conforme escritura de 27/02/81, lavrada em notas do 21º Ofício desta cidade (Lº 1355, fls.001), registrada em 26/03/81 **HABITE-SE-** Concedido em 18/05/78, conforme AV-2 da matrícula 9236, em 19/06/78.vsa Rio de Janeiro, RJ, 26 de julho de 2000. O OFICIAL 

AV-1-9236-A CONSIGNAÇÃO. A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 9236, fls 32 do Lº 2-T, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. vsa. Rio de Janeiro, RJ, 26 de julho de 2000 O OFICIAL 

AV-2-9236-A HIPOTECA O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal - CEF, conforme escritura de 27/02/81 lavrada em notas do 21º Ofício desta cidade, registrado neste Ofício no Lº 2-T, FLS. 32, Nº 9236/R-4 em 26/03/81, sendo que a dívida será paga no prazo de 180 meses, aos juros de 10 % ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 27/03/81. vsa Rio de Janeiro, RJ, 26 de julho de 2000 O OFICIAL 

AV-3-9236-A CANCELAMENTO DE HIPOTECA DO ATO AV-2: Nos termos do requerimento de 05/10/98, hoje arquivado, a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. vsa . Rio de Janeiro, RJ, 26 de julho de 2000 O OFICIAL 

AV-4-9236-A - RETIFICAÇÃO DE CPF. Nos termos do requerimento de 27/02/2013, prenotado sob o nº 678789 em 20/03/2013, acompanhado da cópia do CPF, hoje arquivados, fica retificada a presente matrícula para tornar certo que MARIA DE NAZARE RODRIGUES DE CARVALHO, é portadora do CPF de nº ~~523.494.037-34~~, e não como constou cak. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2013 O OFICIAL 

R-5-9236-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO** Escritura de 17/03/2011, lavrada em notas do 21º Ofício desta cidade (Lº 3131, fls 080), prenotada sob nº 678788 em 20/03/2013

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VR99J-S257M-BDJ2F-UTG7T>



Valide aqui este documento **VALOR:** R\$140 000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1532977 em 11/01/2011
VENDEDORES: 1) ROOSEVELT TENÓRIO SILVA, CI/M. Marinha do Brasil nº 189662-P/R de 23/09/2004 e sua mulher MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA, CI/M. Marinha do Brasil nº 527776-0 de 30/08/2004, 2) MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE CARVALHO, CI/DETRAN-RJ nº 02.567.490-4 de 28/06/2006, qualificados na matrícula **COMPRADORA:** JUREMA DE SANTANA, brasileira, solteira, maior, do lar, CI/IFP nº 09.001.250-1 de 19/12/1988, CPF nº 042 472.067-10, residente nesta cidade. cak Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2013 O OFICIAL

R-6-9236-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444 0495570-6 de 08/01/2014 (SFH) prenotado sob nº 707526 em 22/05/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$340.000,00 (base de cálculo) **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1837414 em 13/12/2013. **VENDEDORA:** JUREMA DE SANTANA, proprietária de microempresa, qualificada no ato R-5. **COMPRADORES:** DIONISIO CURTY CUBA, brasileiro, proprietário de microempresa, CI/DETRAN-RJ nº 11 485 723-8 de 03/03/2002, CPF nº 083.007.817-73 e sua mulher ERICA KELLY RODRIGUES SOUZA CUBA, brasileira, proprietária de microempresa, CI/DETRAN-RJ nº 11.892.581-7 de 03/04/2003, CPF nº 051 983 167-50, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6 515/77, residentes nesta cidade. dk. Rio de Janeiro, RJ, 17 de junho de 2014. O OFICIAL

R-7-9236-A- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6 **VALOR:** R\$300.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$2 947,51, vencendo-se a 1ª em 08/02/2014, tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 8,0000% ao ano e taxa efetiva reduzida de 8,3000% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$350 000,00; base de cálculo: R\$340.000,00 (R-6/9236-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** DIONISIO CURTY CUBA e sua mulher ERICA KELLY RODRIGUES SOUZA CUBA, qualificados no ato R-6. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dk. Rio de Janeiro, RJ, 17 de junho de 2014. O OFICIAL

AV-8-9236-A- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 08/01/2014, prenotado sob nº 707526 em 22/05/2014, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-7/9236-A, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 14444.0495570-6 série 0114, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360 305/0001/04. dk. Rio de Janeiro, RJ, 17 de junho de 2014. O OFICIAL

AV-9-9236-A- INTIMAÇÃO: Nos termos do requerimento de 25/02/2015, prenotado sob o nº 727319 em 13/03/2015, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivados, foi solicitada a intimação dos devedores/fiduciários DIONISIO CURTY CUBA e sua mulher ERICA KELLY RODRIGUES SOUZA CUBA, qualificados no ato R-6, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-7/9236-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art 26 da Lei 9 514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo ela sido notificada em Cartório, do inteiro teor daquela intimação aos 20/06/2015 as 17.00h, conforme a Contrafé de 12/06/2015, Certidão firmada pelo responsável notificador, Cláimir Bustamante da Cunha, autorizada pelo 4º Registro de Títulos e Documentos, tendo o mesmo, ali, exarado o seu "ciente." af. Rio de Janeiro, RJ, 22 de julho de 2015 O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 02



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722 2 0277239-41

OFICIAL. Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 9236-A /277239	Nº: 02	Lº: 6V FLS.: 254 Nº: 70321

16/05/2023

MATRÍCULA RENUMERADA PARA O Nº 277239

AV-10-9236-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 33684/2017- SIALF-GIGAD/RJ, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em 03/01/2018, prenotado sob o nº 793845 em 31/07/2018, reiterado e aditado pelo Ofício 33684/2017-SIALF-GIGAD/RJ de 01/08/2018, hoje arquivados, foi solicitada a intimação dos devedores/fiduciantes DIONISIO CURTY CUBA e sua mulher ERICA KELLY RODRIGUES SOUZA CUBA, qualificados no ato R-6, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9 514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo ele sido notificado em 05/09/2018 às 9h 55m, do inteiro teor daquela intimação recusando a exarar o seu ciente no comprovante de entrega, e ela deixou de ser notificada por se recusar a atender o notificador conforme certidão firmada pelo responsável notificador, Henrique Araujo Leal, CTPS nº 34934 Série 138 RJ, autorizado pelo 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos". af. Rio de Janeiro, RJ, 11 de outubro de 2018. O OFICIAL:

AV - 11 - M - 9236A - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 333952/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 27/12/2022, acompanhado de outro de 31/01/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9 514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes DIONISIO CURTY CUBA, CPF nº 083.007.817-73 e ERICA KELLY RODRIGUES SOUZA CUBA, CPF nº 051 983.167-50, via edital publicado sob os nºs 1070/2023, 1071/2023 e 1072/2023 de 14, 15 e 16 de março de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. (**Prenotação nº 873724 de 28/12/2022**). dst Rio de Janeiro, RJ, 16/05/2023. O OFICIAL:

AV - 12 - M - 277239 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula (CNM) e com base no artigo 331 § 1º do Provimento 149 de 30/08/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial, **fica renumerada a matrícula existente, passando a vigorar a partir desta data a constante deste ato.** csp. Rio de Janeiro, RJ, 27/01/2025. O OFICIAL:

AV - 13 - M - 277239 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 540974/2024-Caixa Econômica Federal de 14/11/2024, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes DIONÍSIO CURTY CUBA, CPF nº 083 007 817-73 e ERICA KELLY RODRIGUES SOUZA CUBA, CPF nº 051 983 167-50, tendo eles sido notificados em 10/12/2024 às 08:24h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidões do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedidas em 12/12/2024, onde exararam os seus "cientes". Base de cálculo: R\$300.000,00 (**Prenotação nº 911849 de 22/11/2024**). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 30508 IZP). csp. Rio de Janeiro, RJ, 27/01/2025. O OFICIAL:

AV - 14 - M - 277239 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 540974/2024 - Caixa Econômica Federal de 07/02/2025, acompanhado do requerimento de 07/02/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9 514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VR99J-S257M-BDJ2F-UTG7T>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui este documento

matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede em **Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9 514/97) Imposto de transmissão pago pela guia nº 2801216 em 24/03/2025. Inscrito no **FRE** nº 0.494.832-9 e **CL** nº 02499-2 Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$378.758,30. (**Prenotação nº 915961 de 10/02/2025**) (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 55078 KEM**). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 30/05/2025 O OFICIAL.

[Handwritten signature]


AV - 15 - M - 277239 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-14 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-7/9236-A, bem como a cédula de crédito imobiliário objeto do ato AV-8/9236-A. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos. R\$300.000,00. (**Prenotação nº 915961 de 10/02/2025**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 55079 COY**) bfa Rio de Janeiro, RJ, 30/05/2025 O OFICIAL.

[Handwritten signature]

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 28/05/2025. Certidão expedida às **15:00h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **30/05/2025** . O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEXZ 55080 NGW  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>102,61</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>5,13</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>20,52</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>5,13</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>6,15</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,50</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>149,80</td></tr> </table>	Emol.:	102,61	Fundperj:	5,13	FETJ:	20,52	Funperj:	5,13	Funarpen:	6,15	I.S.S:	5,50	Total:	149,80
Emol.:	102,61														
Fundperj:	5,13														
FETJ:	20,52														
Funperj:	5,13														
Funarpen:	6,15														
I.S.S:	5,50														
Total:	149,80														

RECIBO de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 149,80**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VR99J-S257M-BDJ2F-UTG7T>